



LEI Nº 2788/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Denomina de Praça Waldemar Gomes de Brito – Babá, a praça localizada em frente à rua Recife, no bairro Satélite, no município de João Monlevade.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Waldemar Gomes de Brito – Babá, a praça localizada em frente à rua Recife, no bairro Satélite, no município de João Monlevade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 30 de março de 2026.

Laércio José Ribeiro

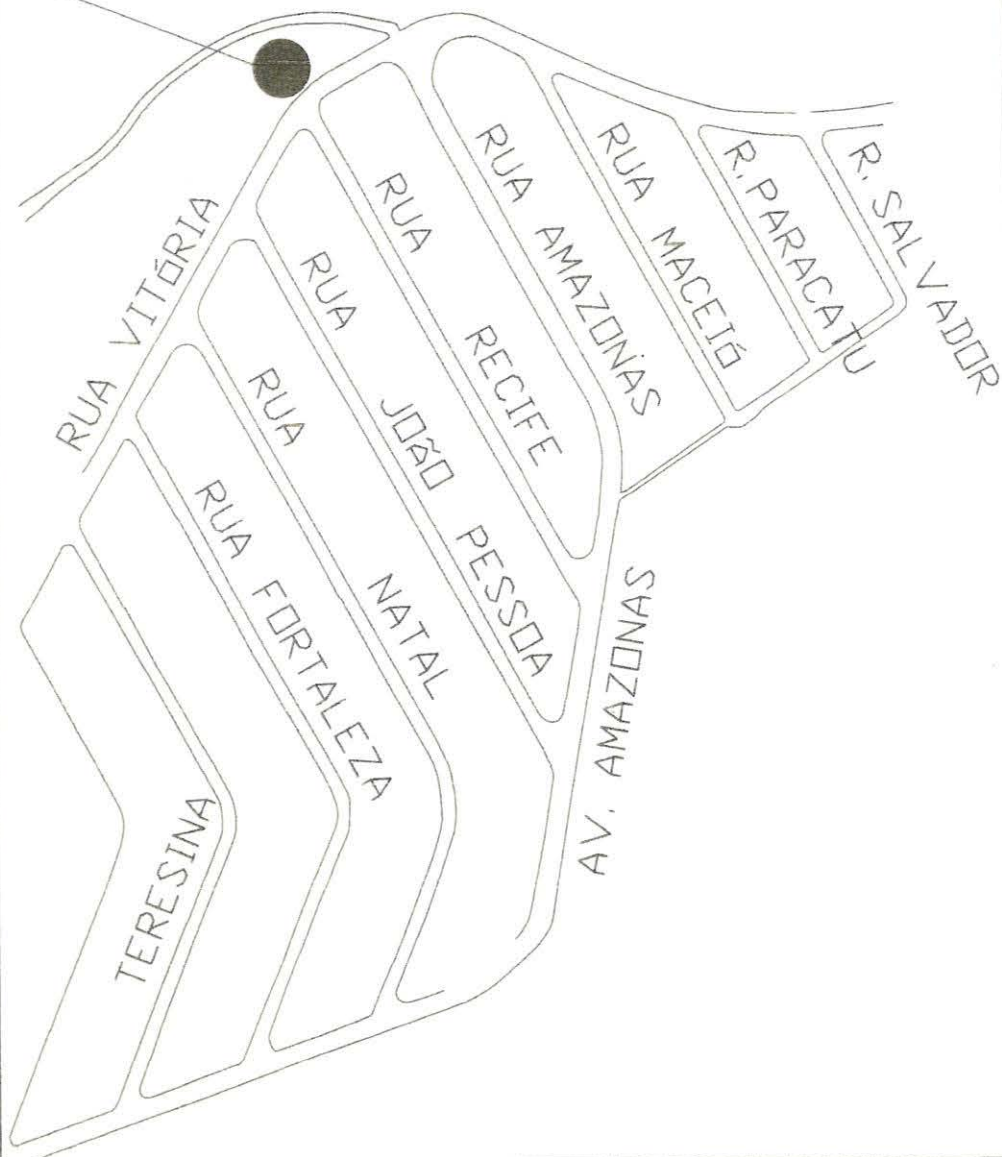
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos trinta dias do mês de março de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo

Praça Waldemar Gomes de Brito (Babá)



SERVIÇO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LOCAL: Rua Vitória em frente a rua Recife, bairro Satélite J.Mde.
Praça Waldemar Gomes de Brito (Babá)

DIVISÃO DE PROJETOS:

Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620

ESCALA:

S/E

DATA:

Março/2026

ZONA:

ZUD 1

FOLHA:

Única